O IMPARCIAL

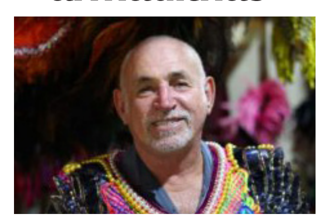
XCVIII Nº 38422 SÃO LUÍS-MA, SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2024 CAPITAL E INTERIOR R$ 3,00 @OImparcialMA @imparcialonline @oimparcial 98 99144-5641

Opinião

EPI's em Saúde Mental já!

RUY RIBEIRO MORAES CRUZ
Psicólogo, advogado e mestre em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde

De eleições e armadilhas



RENATO DIONÍSIO
Historiador, Poeta, Compositor e Produtor Cultural

PESQUISA - ELEIÇÕES 2024

Edilson Alvorada lidera disputa em Palmeirândia

O Instituto INOP Previsão realizou pesquisa de opinião em Palmeirândia para saber quem os eleitores preferem que seja o prefeito. Com quase 50%, Edilson Alvorada aparece na frente. No total, 200 pessoas disseram ter preferência por Edilson, o que dá, a ele, 48,08% das intenções de voto. Por outro lado, Vagma Trinta foi citado por 154 pessoas (37,02% do total).



LEGALIZAÇÃO DE COMUNIDADES

Em Alcântara, Lula assina acordos que beneficiam quilombolas de todo o Brasil



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva esteve no município de Alcântara nesta quinta-feira (19) para a assinatura de acordos que beneficiam comunidades quilombolas locais e de outras 10 cidades brasileiras. Lula pediu desculpas aos quilombolas pelo atraso no pagamento de uma dívida que o Governo Federal tem com eles. "Peço desculpas porque nós aproveitamos a vinda ao Maranhão para que a gente pudesse assinar uma dívida que a gente vem acumulando há muito tempo. [...] Eu tentei resolver este problema de vocês desde 2003. Não é fácil enfrentar a burocracia do Estado quando ela é contra. [...] Mas anotem a data de hoje, 19 de setembro de 2024. Agora que nós conseguimos legalizar as centenas de comunidades, vocês passam a nos cobrar e nós temos a obrigação de dar sequência a esta titularização".

Maranhão tem nais 119 mil empresas no vermelho

O número de empresas endividadas no Brasil segue preocupante. Segundo relatório da Serasa Experian, 6,9 milhões estão inadimplentes (31,2% do total de organizações do país). O somatório das dívidas alcançou o valor de 146, 2 bilhões de reais. Em média, cada CNPJ no vermelho tem sete contas atrasadas. No Maranhão são 119.210 com déficits (39,8% das companhias do estado estão devedoras). A maioria das dívidas, no país, foram adquiridas pelo setor de serviços (55,8%), o comércio aparece em segundo (35,7%), a indústria em terceiro (7,4%), o primário em quarto (0,8%) e em último, outros (0,4%).



Plebiscito do ônibus grátis entra no voto em São Luís

Há 45 anos, a população de São Luís foi às ruas no maior movimento social do país durante a ditadura militar, em protesto contra dois aumentos seguidos das passagem de ônibus. Os estudantes universitários da Ufma, Uema e ensino médio, apoiados pela Igreja Católica e o arcebispo D. José da Mota e Albuquerque reivindicavam a volta da meia-passagem à classe estudantil das redes pública e privada. O movimento da Meia-passagem, liderado por Agenor Gomes, Juarez Medeiros, Renato Dionísio, Mazé e outros, se transformou no lema "Meia Passagem ou Meia Cidade". . Rapidamente, como um rastilho de pólvora ganhou a cidade e virou uma batalha popular, violentamente reprimida pelas forças policiais.

Entrevista com Arthur Chioro, presidente da Ebserh

Projeto permite recurso para despesas dos HUs



Na prática, segundo o presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), Arthur Chioro, essa proposta passa a considerar os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde para os hospitais, universidades federais, tantos de custeio como de investimento, como ações e serviços públicos de saúde, algo que até então estava proibido, e que nos últimos dez anos trouxe enormes prejuízos para os hospitais universitários Federais.

Projeto de Humanização "Além do Leito" em destaque no Hospital do Servidor Estadual



Conteúdo em nossa plataforma digital: oimparcial.com.br



A placa em reconhecimento pela parceria foi entregue em mãos pelo presidente da ACII, Carlos Lucena, ao presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae Maranhão, Celso Gonçalo

Presidente do Sebrae-MA é homenageado na 22ª edição da Fecoimp

EPI's em Saúde Mental já!

RUY RIBEIRO MORAES CRUZ
Psicólogo CRP 22-00582, Advogado OAB/MA 27106 e Mestre pela UFRN em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde



A jornalista Isabella Camargo, vem difundindo inteligentemente a amplitude do termo EPI's, como estratégia de cuidado com a saúde emocional e mental, convocando as pessoas físicas e jurídicas ao diálogo sadio em prol do bem-estar satisfatório e justo nas relações de trabalho.

A referida sigla é bem conhecida pelos trabalhadores que atuam em atividades com risco de acidentes físicos ou quando a atividade laborativa requer o uso de acessórios que visem garantir a sua segurança e de outrem, por exemplo, os atendimentos oferecidos pela saúde e profissionais da construção civil. O termo, portanto, se traduz em um conjunto de dispositivos de Proteção Individual de Acidentes salutares para a redução de danos e riscos.

Conforme as Normas Regulamentadoras (NRs) estabelecidas pela Portaria N.° 3.214/78, as máscaras, os óculos, as luvas, os capotes, as capacetes e as botas, são exemplos de itens que devem ser disponibilizados gratuitamente e fiscalizados o seu uso pela empresa, conforme ditam os artigos 166 e 167 da CLT.

A comunicadora usufrui da arte da oratória para nos ressaltar que a sua experiência profissional e currículo exitoso, lhe levou a atuar na Rede Globo. Todavia, sua trajetória foi marcada pelo esgotamento mental, consequência do ritmo acelerado e automatizado que a humanidade vive e que mídia passou a servir, segundo os filósofos Zygmunt Bauman e Byung-Chul Han ao propagar ideais de uma economia moral capitalista, onde o bem-estar é desprovido de conteúdo, com elementos de fácil absorção e descarte.

Assim a jornalista convida a refletir sobre temas simples como o autocuidado, a responsabilidade em desenvolver ações que atendam as diretrizes de prevenção organizacional e de cada cidadão, contribuindo para o fortalecimento de uma cultura em prol da Saúde Mental, semelhante aos pensamentos do criador da Campanha Janeiro Branco, Leonardo Abraão e do CVV-188 que propõe novas estratégias de cuidado e de valorização da vida.

É perceptível neste mês alusivo a prevenção ao fenômeno suicídio, que as empresas e instituições públicas e privadas demonstram-se sensíveis ao tema qualidade de vida, tornando-se pertinente questionarmos os líderes e colaboradores sobre como compreendem os riscos, a prevenção e estratégias de redução de danos relativos aos sofrimentos psíquicos.

Ao sensibilizarmos a todos que as emoções e sentimentos influenciam o clima organizacional e a qualidade de vida dos trabalhadores, conseguimos, conforme sugere Camargo, propiciar um campo de reflexão crítico sobre um possível projeto de convivência pautado em uma comunicação sadia em que se respeite as dores, as fragilidades cotidianas individuais ou da categoria.

Caro leitor, vale destacar que as bases destas intervenções estão descritas na Lei 14.457/22, ao estabelecer que a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA deve contemplar de forma mais ampla as possíveis vulnerabilidades que a força de trabalho encontra-se exposta, assim o acolhimento que ultrapassa os riscos físicos e os que compõem a saúde ambiental destes espaços artificiais, e passam a verificar com a perspectiva de cuidado o nível de esforço e desgaste psicológico que o trabalhador tem diante das questões sociais.

Dentre elas, as temáticas envolvem o gênero, as desigualdades das jornadas de trabalho, aqui o incluo o cuidar do lar, visto como "não-trabalho", além dos paradigmas referentes a raça e religiosidade que de forma velada surgem nas relações interpessoais e podem ocasionar atos que configuram assédio moral e sexual.

As organizações, por sua vez, passam a observar os benefícios no clima organizacional com a diminuição do absenteísmo e turnover, no comportamento trapaceiro e desleixado em realizar tarefas simples onde a produtividade e a concentração é necessária, além é claro de garantir a satisfação individual e coletiva de transformar o trabalho a serviço dos propósitos de vidas.

Como Isabelle Camargo afirma, existem "dores mensageiras" que, na minha experiência profissional, servem de sinais de alerta ou indícios de assédio, demostrando que zonas de riscos existem no ambiente de trabalho.

Afinal, acredito que tal contexto de vulnerabilidades e desconhecimento, são motivos suficientes para que as emoções e sentimentos sejam preservados, compreendidos e cuidados a todo instante, sejam por intermédio de protocolos, estratégias de acolhimento e psicoeducação ou dispositivos de proteção individualizados e coletivos, pois como a comunicadora acima nos diz "ninguém saí de casa para adoecer no trabalho".

De eleições e armadilhas

RENATO DIONÍSIO
Historiador, Poeta, Compositor e Produtor Cultural



A televisão dedica parte de seu horário, para à apresentação das propostas dos candidatos ao cargo de Prefeito e Vereadores. Naturalmente os candidatos se distinguem em função da classe social e por possuírem condições políticas e econômicas diversas. Alguns jamais participaram de qualquer esfera de poder, outros participam do Legislativo e o Prefeito, que busca a reeleição, somente ele, já pertenceu à casa das leis e hoje tem sob sua proteção o cofre da municipalidade. Desta forma não pode dizer "tenho o que mostrar, eles não". Claro, somente ele teve a chance e o poder de executar.

O cidadão deve, ou deveria, para exercer seu sagrado direito à cidadania, observar com solene e profundo respeito a significação da eleição e da arma que possui, chamada voto. Este tem o poder de mudar, ou não, sua cidade e suas condições de vida. Cada voto, a bem da verdade, coloca sobre os ombros de seu signatário a responsabilidade de pensar além dos seus desejos. O resultado que um voto ajuda a construir passa a valer para todos. Esta é uma decisão Erga Omnes, atinge a todos que moram em São Luís.

Deve nosso eleitor, analisar os discursos para entender o que afirmam e deixam de afirmar. Da mesma forma, as propostas apresentadas são exequíveis ou não? Que grau de dificuldade tem as realizáveis? São citações comuns a todos os postulantes? São vontades que dependem de outras esferas de poder, que para serem implementadas dependeram, por exemplo, de futura votação na câmara de vereadores? Ao final, não sedo estes possíveis, o "malandro" poderá justificar esta impossibilidade na falta de vontade da câmara? São elas reconhecidamente inexequíveis, feitas, portanto, apenas para engabelar eleitor?

Num passado recente ouvimos a proposta de construir uma ponte ligando a ponta da espera ao continente. Assistimos a promessa da terceira ponte para o São Francisco. Até um VLT com 500 metros de trilhos, que custou muito, inclusive a reeleição do alcaide, para depois dá em nada. Cuidado, neste aspecto, os candidatos irresponsáveis tendem a oferecer o céu para entregarem o fel da decepção ou o amargor do sofrimento. Levemos, entretanto, em conta, que nestes tempos em que o homem passeia em nosso espaço celeste, o impossível pode estar na esquina.

O Governador Carlos Brandão, anunciou com incontido entusiasmo a assinatura pelo Presidente da República da autorização para a criação de nossa ZPE. Se de fato este projeto em nada se parece com a Refinaria de Bacabeira e o polo de confecção de Rosário, nosso Governador deveria chamar o Fábio Câmara, que defende o aproveitamento do velho VLT, de triste memória, até a Zona Rural, para

que seja estendida sua linha até a Zona de Processamento de Exportação, objetivando servir aos milhares de trabalhadores que se deslocarão para este futuro polo industrial.

Deve, dá mesma forma, merecer atenção as propostas que descaradamente jogam para a plateia, que são as que patrocinam o surgimento de todo tipo de privilégio. Penso que a desobrigação do pagamento de passagem por policiais e carteiros é um rotundo privilégio. O desconto dado aos taxistas quando da renovação de seus veículos, outro monstro, que fez surgir as locadoras que se ocupam da venda de carros. A não observância destes paradigmas ajuda a edificar o preconceito contra o sistema de cotas e os bons projetos de inclusão social.

Deste as Cidades Estados, antes ainda, com o código de justiça do Cristianismo, o sistema está em permanente mudança, tocado ora pela intervenção de pensadores como Rousseau, Hobbes e Max Weiber ou pelos movimentos revolucionários como a carta Magna Inglesa de 1265, as Revoluções Francesas, Americana e Russa e as duas Grandes Guerras. Segundo Weiber somente o Estado tem o monopólio da força. E deve, segundo Karl Marx, orientar-se pelo axioma -de cada um segundo a sua capacidade, a cada um segundo a sua necessidade-, que sintetizam as capacidades produtiva e distributiva dos bens sociais.

Valho-me de nossa carta constitucional em seu artigo 5º, quando afirma- todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza-. Para me secundar, ser igual é ter o mesmo ponto de partida na corrida da vida. Ser igual é não aceitar receber, ou oferecer, condições e oportunidades distintas a seus patrícios. É lutar contra a possibilidade da naturalização da existência de um cidadão de segunda categoria. Somente aceitando ser igual o homem pode construir um sistema humanamente justo, capaz de oferecer proteção social e combater as desigualdades.

Somente de três formas podemos mudar a sociedade, a revolução, um golpe de estado, ou a democrática, através do voto. O Estado Democrático de Direito, que nos acoberta, exige através da Justiça Eleitoral, em permanente aperfeiçoamento, que o voto seja livre, direto e propositivo, posto que somente o voto com estas credenciais, será capaz de construir, como preceitua nossa carta, um Brasil que vai se incumbir da administração do território e do atendimento das necessidades do povo. Sei, é difícil num país com milhões de famintos, pedir que estes não vendam o seu voto. Difícil sei que é, mas, pelo menos pense: Se a "arma é o voto", como diz a sabedoria popular, não "puxe o gatilho" contra sua cabeça.

Poeta do rock

IRLAM ROCHA LIMA
Jornalista

Trinta e quatro anos após o falecimento de Cazuza, a história do pop star carioca acaba de chegar ao mercado editorial com Meu lance é poesia e Protegi teu nome por amor

Trinta e quatro anos após o falecimento do pop star carioca, a história dele acaba de chegar ao mercado editorial com Meu lance é poesia e Protegi teu nome por amor. São livros que trazem registros do acervo deixado por ele, selecionados pela mãe, Lucinha Araújo, e organizados por Ramon Nunes Mello. Ambos resultam de longa e cuidadosa pesquisa.

Lançadas pela editora WMF Martins Fontes, as obras com 320 e 568 páginas, respectivamente, revelam, por meio de manuscritos, poemas e fotos, facetas nunca expostas ao público em 32 anos de vida de Cazuza. Mostram, por exemplo, que o poeta do rock soube aproveitar o fato de ter usufruído da segurança proporcionada pela família.

O pai, João Araújo, à época era presidente da gravadora Som Livre — braço musical da TV Globo. Isso lhe permitia, ainda adolescente, conviver com grandes nomes da MPB, como Caetano Veloso, Ney Matogrosso e Elis Regina, e ser paparicado em diversos ambientes — do Baixo Leblon à praia de Ipanema.

Meu lance é poesia, coletânea luxuosa com 238 poemas, entre os quais 27 inéditos, traz as primeiras versões de Exagerado e Ideologia, entre outros clássicos. Os conhecidos versos "Paixão cruel desenfreada/ Te trago mil rosas roubadas" foram escritos, inicialmente, da seguinte forma: "Paixão cruel desenfreada/ Em Portugal te chamam fado".

Em Ideologia, estrofes inteiras foram alteradas. Onde se lia "Sr. Presidente/Me encara francamente/Chega de levantar pra me receber/Sra.dama da sociedade/Manda um convite para o último baile", mudou-se por completo. Lucinha, em entrevista ao O Globo, revelou que o processo utilizado para reunir o material usado na criação das obras certamente não agradaria ao filho. Segundo ela, Cazuza jamais publicaria o que jogava fora. Mas, deixou claro, levar a público tais rascunhos é preservar um precioso legado.

Assisti a apresentações do poeta do rock em três oportunidades. A primeira, aqui em Brasília, no Drive In, em 1983, quando ele era vocalista do Barão Vermelho. Dois anos depois, estava em meio às 200 mil pessoas na edição histórica do Rock in Rio, quando ele saudou a retomada da democracia, após a ditadura militar, ao soltar a voz em Pro dia nascer feliz.

Por último, no mês de junho daquele ano, marquei presença no show em que a banda lotou o ginásio Nilson Nelson. Antes, no fim da manhã, ele me concedeu uma longa — e rara — entrevista. Gay assumido, em certo momento da conversa afirmou: "Eu tenho horror de gueto. Quero viver num mundo diferente, em que possa conviver igual com todo mundo".

O texto serviu de base para Um iconoclasta exagerado, título de um dos capítulos do Minha trilha sonora, livro que lancei, no fim de 2015, para comemorar 40 anos como repórter e colunista do Correio Braziliense.

O IMPARCIAL
EMPRESA PACOTILHA SA
Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrobfreire@oimparcial.com.br

Celio Sergio
Diretor Executivo
celiosergio@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

Patrícia Freire
Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL
REDAÇÃO
(98) 99144-5641
COMERCIAL
(98) 99116-1624

ELEIÇÕES 2024

Edilson Alvorada lidera em Palmeirândia

No total, 200 pessoas disseram durante a pesquisa eleitoral ter preferência pelo candidato a prefeito Edilson. Por outro lado, Vagma Trinta foi citado por 154 pessoas.

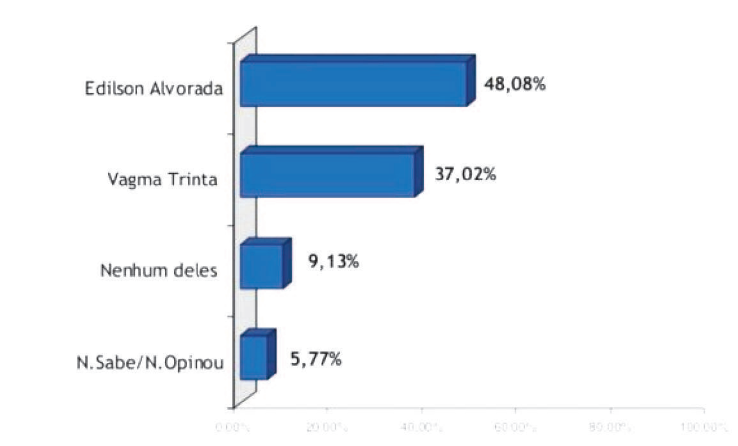
O Instituto INOP Previsão realizou pesquisa de opinião em Palmeirândia para saber quem os eleitores preferem que seja o prefeito. Com quase 50%, Edilson Alvorada aparece na frente. No total, 200 pessoas disseram ter preferência por Edilson, o que dá, a ele, 48,08% das intenções de voto.

Por outro lado, Vagma Trinta foi citado por 154 pessoas (37,02% do total). Aqueles que não votam em nenhum dos dois somam 9,13% (38 pessoas), enquanto que os que não sabem ou não responderam são 5,77% (24 pessoas). A pesquisa feita em Palmeirândia foi registrada no TSE com o número MA-04319/2024, tendo sido encomendada por **O Imparcial.** Os pesquisadores ouviram 416 pessoas com 16 anos de idade ou mais, entre os dias 6 e 9 de setembro. A margem de erro da pesquisa é de 4,39 pontos percentuais para mais ou para menos, com 95% de intervalo de confiabilidade. O estatístico responsável é Vitor Emmanuel da Silva.



ESTIMULADA

RESPOSTAS	TOTAL	%
Edilson Alvorada	200	48,08%
Vagma Trinta	154	37,02%
Nenhum deles	38	9,13%
N.Sabe/N.Opinou	24	5,77%
TOTAL	416	100,00%



PESQUISA ELEITORAL FEITA EM PALMEIRÂNDIA FOI REGISTRADA NO TSE

ALCÂNTARA

Lula assina acordos que beneficiam quilombolas

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva esteve no município de Alcântara nesta quinta-feira (19) para a assinatura de acordos que beneficiam comunidades quilombolas locais e de outras 10 cidades brasileiras.



Lula pediu desculpas aos quilombolas pelo atraso no pagamento de uma dívida que o Governo Federal tem com eles. "Peço desculpas porque nós aproveitamos a vinda ao Maranhão para que a gente pudesse assinar uma dívida que a gente vem acumulando há muito tempo. […] Eu tentei resolver este problema de vocês desde 2003. Não é fácil enfrentar a burocracia do Estado quando ela é contra. […] Mas anotem a data de hoje, 19 de setembro de 2024. Agora que nós conseguimos legalizar as centenas de comunidades, vocês passam a nos cobrar e nós temos a obrigação de dar sequência a esta titularização".

Lula e o grupo de ministros e diretores de autarquias presentes ao ato assinaram:

– portaria de reconhecimento do território quilombola de Alcântara;

– Portaria de Declaração de Interesse do Serviço Público (PDISP) para os imóveis/territórios da União no território quilombola de Alcântara;

– acordo entre a Advocacia-Geral da União (AGU), Tribunal Regional Federal da 1ª região (TRF1) e o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA), para acelerar a tramitação de ações judiciais de desapropriação de territórios quilombolas;

– e 11 decretos que declaram o território quilombola de Alcântara e outros dez territórios de interesse social.



Durante o ato, o governador Carlos Brandão também assinou a criação de um novo Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA) em Alcântara. Brandão também destacou que "esta é uma data histórica pro Maranhão, pro Brasil e pro mundo".

"O presidente Lula escolheu Alcântara para ser a capital quilombola do Brasil e do mundo, aproveitando para entregar títulos de terra de outros estados. Isso é uma maneira de prestigiar esse povo querido de Alcântara, que esperou por mais de 40 anos. Estou feliz por estar participando deste momento, deste reconhecimento".

Durante a visita, Lula sobrevoou e visitou algumas comunidades quilombolas que estão sendo beneficiadas pelos acordos.

Presenças

A agenda do presidente Lula em Alcântara foi acompanhada por diversas autoridades: o ministro da AGU, Jorge Messias; o ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira; a ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco; o ministro das Comunicações, Juscelino Filho; o ministro do Esporte, André Fufuca; a ministra dos Direitos Humanos e Cidadania, Macaé Evaristo; o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Reynaldo Soares da Fonseca; o desembargador do TRF1, Carlos Augusto Pires Brandão, além da presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (Alema), Iracema Vale; do presidente do TJ/MA, José Froz Sobrinho e do presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântara, Aniceto Araújo Pereira. Também estiveram os três senadores da República pelo Maranhão, deputados federais e estaduais.





Plebiscito do ônibus grátis entra no voto em São Luís

Há 45 anos, a população de São Luís foi às ruas no maior movimento social do país durante a ditadura militar, em protesto contra dois aumentos seguidos das passagem de ônibus. Os estudantes universitários da Ufma, Uema e ensino médio, apoiados pela Igreja Católica e o arcebispo D. José da Mota e Albuquerque reivindicavam a volta da meia-passagem à classe estudantil das redes pública e privada. O movimento da Meia-passagem, liderado por Agenor Gomes, Juarez Medeiros, Renato Dionísio, Mazé e outros, se transformou no lema "Meia Passagem ou Meia Cidade". . Rapidamente, como um rastilho de pólvora ganhou a cidade e virou uma batalha popular, violentamente reprimida pelas forças policiais.

O movimento insurgente chegou a colocar o quartel do Exército de Prontidão, enquanto todo o contingente da Polícia Militar foi deslocado para reprimir, na força bruta, a juventude na luta por seus direitos. Nunca se viu, até então em São Luís, a explosão de tanto gás lacrimogênio, pancadaria e prisões. A "greve" parou o comércio de São Luís, a cidade ficou sem ônibus, depois de alguns incendiados, carros oficiais revirados, enquanto a prefeitura colocava caçambas no transporte de passageiros, usando escadas improvisadas para o acesso ao interior dos veículos. No dia 22 de setembro, a luta foi vitoriosa, com a lei da meia-passagem assinada e em vigor, tudo com ampla repercussão nacional.

Agora, 45 anos depois, o tema transporte púbico persiste forte na campanha municipal de São Luís. Os candidatos a prefeito Franklim Douglas (PSOL) e Saulo Arcangeli (PSTU) adotam a bandeira do passe estudantil livre. A proposta virou um plebiscito, autorizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, a ser realizado junto à eleição, sobre o passe livre nos ônibus. Por enquanto, só Franklim e Saulo, entre os oitos postulantes estão na defesa do passe livre. O primeiro quer a passagem grátis para estudantes da rede pública, já o segundo do PSTU, faz a defesa do benefício na rede particular também.

Observa-se que, como capital que adota o ônibus como único meio de transporte público, nada mais razoável que o plebiscito seja apoiado pela totalidade dos eleitores, embora tenha que passar, posteriormente, por uma lei municipal regulamentando a gratuidade. E São Luís não é um caso isolado nessa proposta de passe estudantil livre. No Brasil, 76 cidades já adotam o modelo gratuito, com algumas diferenças. Em Caucaia, segundo maior município do Ceará, é a maior cidade do Brasil a adotar a gratuidade no transporte público para os estudantes, inclusive no VLT, por coincidência, outra bandeira que voltou agora ao debate na presente campanha eleitoral de São Luís.

Em 45 anos, o mundo evoluiu em todas as áreas. O Maranhão e São Luís também. À queles estudantes de 1978 estão hoje de cabelos grisalhos. Juarez Medeiros foi deputado estadual respeitado, depois promotor de Justiça e atualmente, aposentado. Agenor Gomes foi prefeito de sua terra, Guimarães e ingressou na magistratura onde é juiz na capital, escritor e, quem sabe, brevemente desembargador do TJ-MA. Renato Dionísio é pesquisador histórico, produtor cultural de bumba-meu-boi e poeta. E São Luís, de 412 anos, continua com o ônibus como único meio de transporte coletivo, em mãos de empresários, ricamente subsidiado pela Prefeitura. Obviamente, um tema recorrente em todas campanhas eleitorais.

O VLT virou um assunto fantasmagórico na campanha municipal de 2012 e agora está de volta. Porém, colocá-lo nos trilhos até que não é uma ideia desprezível. O que assusta é o custo de um sistema desse porte, em torno de R$ 1 bilhão, entre o centro da capital e o núcleo Itaqui-Bacanga. Como as boas ideias lançadas no horário eleitoral têm curta validade, logo depois do resultado das urnas, essa do Transporte Leve Sobre Trilho (VLT) vai ser mais uma a cair no esquecimento. Em São Paulo, a tarifa zero foi proposta pela então prefeita Luiz Erundina (1989-1992), mas não vingou. Em São Luís aparece como plebiscito em 2024, mas até virar lei pode esperar para 2028. Afinal, já se passaram 45 anos da Greve da Meia-passagem e o ônibus continua sozinho no transporte coletivo.

LEILÃO DE IMÓVEL EXTRAJUDICIAL

TERRENO COM ÁREA DE 230.400,00M2 E PERÍMETRO 2.167,35M, SITUADO NO BAIRRO ITAPERA, DESMEMBRADO DE ÁREA MAIOR, DAS TERRAS FORMIGUEIRO, NO DISTRITO DO BACANGA, CIDADE DE SÃO LUÍS/MA.

Fernando Gonçalves Costa, Leiloeiro Público Oficial e Rural, inscrito na JUCIS/DF sob o nº 10/99, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que devidamente autorizado pela credora fiduciária BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.010.478/0001-28, com sede em Brasília - DF, doravante denominada simplesmente VENDEDORA, promoverá a venda em Leilão PRESENCIAL E ONLINE do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e da Lei 21.981/1932, nas seguintes condições: **1º Leilão:** Abertura do leilão dia 18/09/2024; Encerramento do leilão dia 27/09/2024 às 15h; não havendo interessados será realizado o 2º leilão. **2º Leilão:** Abertura dia 27/09/2024; Encerramento do leilão dia 01/10/2024 às 15h. **Local do 1º e 2º Leilões:** Página do leiloeiro: www.multleiloes.com. Escritório do leiloeiro localizado no SOF/Norte Quadra 01, Conjunto "A", Lote 08, Brasília-DF. Telefones: (61)3465-2542 ou 3465-2074, Celular (61)99983-4121, e-mail: contato@multleiloes.com. **Imóvel localizado em São luiz (MA):** IMOVEL: Terreno próprio, situado no Bairro Itapera, desmembrado de área maior, das terras Formigueiro, situado no Distrito do Bacanga, na cidade de São Luís/MA, com as seguintes dimensões, limites e área: Inicia-se a descrição deste perímetro P1 frente com coordenadas UTM E585622.00 N 9699954.00, deste segue medindo 276,88m e com azimute de 074°41'11", limitando-se com Área Restante até o P2 deste segue medindo 312,67m com azimute 024°46'24" limitando-se com Área Restante 02 até o P3, deste segue medindo 480,00m e com azimute 143°44'03" limitando-se com Área Restante até o P4, deste segue medindo 480,00m com azimute 229º46'22", limitando-se com Área Restante até o P5, deste segue medindo 57,51m e com azimute 004°39'07" limitando-se com Rua da Cerâmica 01 até o P6; deste segue medindo 148,02m e com azimute 288°13'36", limitando-se com a Rua da Cerâmica 01 até o P7, deste segue medindo 145,33m com azimute 266°36'24" limitando-se com a Rua da Cerâmica até o P8; deste segue medindo 78,79m com azimute 319°57'31" limitando-se com Rua da Cerâmica até o P9; deste segue medindo 156,23m e com azimute 009°24'14" limitando-se com Rua da Cerâmica até o P10; deste segue medindo 31,93m e com azimute 342°56'40" limitando-se Rua da Cerâmica até o P1, ponto inicial da descrição deste perímetro; com uma área de 230.400,00m2 e perímetro 2.167,35m. Matrícula 51.738 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de São Luís-MA. **1º Leilão valor mínimo: R$ 1.316.000,00** (um milhão trezentos e dezesseis mil reais). **2º Leilão valor mínimo: R$ 1.997.242,09** (um milhão novecentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos). Fica a devedora fiduciante: DW Construção, Incorporação e Transportes EIRELI, CNPJ: 26.898.385/0001-40, representada legalmente pelo sócio Lucas Daniel Costa Araujo CPF: 063.225.473-48, desde logo intimados através deste edital, caso não sejam localizados.. **Condições de pagamento:** A venda será efetuada à vista mais a comissão do Leiloeiro que será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da arrematação. Maiores informações no escritório do leiloeiro pelos telefones (61) 3465-2074/3465-2203. O Edital completo com a relação de todos os imóveis pode ser retirado através da site www.multleiloes.com.

Fernando Gonçalves Costa - Leiloeiro Público Oficial Rural

Edital completo, fotos e leilão online: **www.multleiloes.com** *Instagram: @multleiloes*



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando a contração de empresa especializada na Implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de Icatu - MA, CV Nº 8.306.00/2021, SICONV Nº 917749, Convênio Nº 946583/2023, Nº Processo: 21000074184202319. ABERTURA: 29 de outubro de 2024, às 08h00min (oito horas), através da plataforma: https://www.licitaicatu.com.br. Demais informações no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com e Portal da Transparência. Icatu/MA, 19 de setembro de 2024. **Nilton Mendes da Silva** - Presidente da CPL.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PROC 24090021054/2024

Empresa **L E P GUTERRES** cnpj: 74.084.344/0001-62 Sediada Rua L Quadra 01 N.º 27 Planalto Anil III São Luis Maranhao Cep 65050-881 torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMMA Requereu a Licença Operação para a atividade Imunização e Controle de Pragas Urbanas e Atividade Relacionada a Esgoto Exceto Gestão de Redes localizada Rua L Quadra 01 N.º 27 Planalto Anil III São Luis Maranhao.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO CRP-MA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PSICÓLOGAS(OS)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão da 22ª Região – **CRP-MA,** no uso de suas atribuições Regimentais, e de acordo com a LEI n.º 5.766 de 20/12/1971 e artigo 24 do Regimento Eleitoral, Resolução CFP 10/2024 de 30/07/2024; RESOLVE: Convocar todas(os) as(os) Psicólogas(os) ativas(os) e em dia com suas anuidades junto ao CRP-MA até a data da realização desta, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ocorrer no dia 22/10/2024 (terça-feira) às 18:30h em 1ª Convocação com a maioria simples de seus filiados ou às 19:00h em 2ª e última Convocação com qualquer número de Psicólogas(os) presentes a ser realizada de forma remota, ou seja, "on line" através da Plataforma meet com link a ser encaminhado pelos emails cadastrados e ainda divulgados na página oficial deste Regional www.crpma.org.br em tempo oportuno para deliberarem a seguinte **pauta:**

1. **DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL:** Para preenchimento de cargos de Conselheiras(os) Efetivas(os) e Suplentes no âmbito do CRP-MA para o triênio setembro/2025 a setembro/2028 e para o Conselho Federal de Psicologia – CFP para o triênio janeiro/2025 a dezembro/2028;
2. **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL:** obter a indicação de nomes para compor a Comissão Regional Eleitoral

São Luís, 22 de Setembro de 2024.

Nelma Pereira da Silva
Conselheira Presidente CRP-MA

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO
Rua das Sucupiras, Quadra 53, Casa 24, Renascença I, São Luís – MA
(98) 3089.0600 (98) 3089.0595
www.crpma.org.br / coordenacao@crpma.org.br

OAXACA INCORPORADORA LTDA
CNPJ 08.766.670/0001-25

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, o pedido de Licença Prévia para atividade de Construção de Condomínio Vertical Misto (comercial e residencial) do Subcondomínio 06-Jardins, situada na Avenida Luis Eduardo Magalhães e Jerônimo de Albuquerque, Altos do Calhau em São Luís, no Estado do Maranhão, cuja área construída perfaz 32.242,67 m².

TAM LINHAS AÉREAS S/A. - TAM torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a renovação de sua Licença Corretiva de Operação - LCO até a data 10/01/2025, para atividade de Manutenção de Aeronaves na Pista, localizada na Av. dos Libaneses, S/N – Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado – CEP: 65.055-710 – Tirirical – São Luís/MA.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PROC 39/2023

Empresa **L E P GUTERRES** cnpj: 74.084.344/0001-62 Sediada Rua L Quadra 01 N.º 27 Planalto Anil III São Luis Maranhao Cep 65050-881 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM Recebeu a Renovação da Licença Operação para a atividade Imunização e Controle de Pragas Urbanas localizada Rua L Quadra 01 N.º 27 Planalto Anil III São Luis Maranhao.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PROC 00000.0.022611/2024

Empresa **L E P GUTERRES** cnpj: 74.084.344/0001-62 Sediada Rua L Quadra 01 N.º 27 Planalto Anil III São Luis Maranhao Cep 65050-881 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM Requereu a Renovação da Licença Operação para a atividade Imunização e Controle de Pragas Urbanas localizada Rua LQuadra 01 N.º 27 Planalto Anil III São Luis Maranhao.



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

1º LEILÃO: 02/10/2024 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - 2º LEILÃO: 14/10/2024 ÀS 15:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ana Claudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ON-LINE EXTRAJUDICIAL**, nos termos da forma da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela **SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.969.565/0001-78, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do art. 38, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com os devedores fiduciantes Joao Victor Cordeiro Saulnier de Pierrelevee Bragança, CPF/MF sob o nº 644.969.373-87 e Maylla Luanna Barbosa Martins Bragança, CPF/MF sob o nº 018.469.603-80 em **PRIMEIRO LEILÃO: 02/10/2024 às 15:00** (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de **R$ 469.850,75 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)** correspondente ao valor de avaliação em 12/2021, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o **SEGUNDO LEILÃO:** em **14/10/2024 às 15:01** (horário de Brasília), com encerramento em **29/10/2024 às 15:00** (horário de Brasília), e lance mínimo de **R$ 194.616,70 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos)** (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: "Lote de terreno sob o nº 01 da Quadra 37 à rua das Castanheiras/Pitombeiras, bairro de São Francisco, neste município, com as seguintes dimensões, limites e área: Frente, limita-se com a rua das Castanheiras; mede 12,00m, lado direito, limita-se com os lotes 28 e 29 e mede 30,00m, fundo, limita-se com a área desmembrada e mede 12,00m, lado esquerdo, limita-se com desmembramento e mede 30,00m, com a configuração geométrica de um retângulo e área de 360,00m2, assim descrito na **MATRÍCULA Nº 84.287 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS/MA"** Imóvel Desocupado. Venda em caráter *ad corpus*, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal www.atrioleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no *site* www.atrioleiloes.com.br. Informações pelo telefone (11) 97363-9856 ou *e-mail* contato@atrioleiloes.com.br.

www.ATRIOLEILOES.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - CEP 65990-000
CNPJ 05.282.801/0001-00 - I.E.12.222.889-8

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024-PMR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046.18.06/2024-PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do Concorrência Eletrônica n.º 07/2024, no dia 08 de outubro de 2024 às 08:00min (oito horas) no sítio eletrônico do Portal Compras Riachão - https://www.licitariachaoma.com.br. O objeto do certame é a contratação de empresa para execução de um muro no cemitério municipal no bairro Aeroporto 2 que tem por critério de julgamento o menor valor global. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal de Compras Riachão - https://www.licitariachaoma.com.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA http://www.riachao.ma.gov.br. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 14.133/21 e seus Articulados.

Riachão/MA, 19 de setembro de 2024.

ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Agente de Contratação

A operadora **HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, com registro na ANS sob o nº 35.751-1, diante da obrigação legal contida no inciso II, parágrafo único, art. 13, da Lei nº 9656/98 e na Súmula nº 28/2015-ANS, bem como ainda, em face das tentativas sem sucesso de notificação pessoal, vem, por meio do presente Edital, NOTIFICAR os beneficiários abaixo listados para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, regularizem a situação de seu plano de saúde, garantindo, assim, a manutenção dos serviços contratados, podendo, para tanto, comparecer à sede da empresa, situada na Avenida Getúlio Vargas, 2063 - Monte Castelo, São Luís - MA, CEP: 65025-000, de segunda a sexta, horário comercial. A não regularização da situação contratual no prazo acima conferido acarretará na adoção das medidas previstas na legislação supramencionada. A HUMANA aproveita o ensejo para ressaltar o prazer em tê-los como clientes, desejando que esta relação permaneça firme e duradoura.

CONTRATO:MA00056777 CPF:047261183;CONTRATO:MAHS102411 CPF:612981283;CONTRATO:MAHS10806 CPF:035321953;CONTRATO:MAHS10949
CPF:051292923;CONTRATO:MAHS25933 CPF:944809742;CONTRATO:MAHS29723 CPF:027436093;CONTRATO:MAHS30339
CPF:008826693;CONTRATO:MAHS30378 CPF:883471843;CONTRATO:MAHS31241 CPF:610090253;CONTRATO:MAHS31728
CPF:608180073;CONTRATO:MAHS34464 CPF:020901923;CONTRATO:MAHS35371 CPF:037406053;CONTRATO:MAHS37940
CPF:062449093;CONTRATO:MAHS38239 CPF:007518153;CONTRATO:MAHS43903 CPF:838467193;CONTRATO:MAHS48527
CPF:643889133;CONTRATO:MAHS49531 CPF:037838093;CONTRATO:MAHS57635 CPF:051406953;CONTRATO:MAHS59532
CPF:609758013;CONTRATO:MAHS60590 CPF:738261202;CONTRATO:MAHS72140 CPF:011163413;CONTRATO:MAHS73177
CPF:028249423;CONTRATO:MAHS73969 CPF:935998203;CONTRATO:MAHS74017 CPF:068448313;CONTRATO:MAHS76800
CPF:066833343;CONTRATO:MAHS82507 CPF:852928853;CONTRATO:MAHS84184 CPF:059283733;CONTRATO:MAHS86257
CPF:065900993;CONTRATO:MAHS86454 CPF:060610633;CONTRATO:MAHS87214 CPF:024021843;CONTRATO:MAHS88851
CPF:666232513;CONTRATO:MAHS89487 CPF:051667853;CONTRATO:MAHS93382 CPF:802175323;CONTRATO:MAHS97483
CPF:002023613;CONTRATO:MAHS97935 CPF:213943948;CONTRATO:MAHS99688 CPF:069613063;CONTRATO:MAHS99861
CPF:055654663;CONTRATO:MAHSPJ107011 CNPJ:483207870001;CONTRATO:MAHSPJ36764 CNPJ:479863620001;CONTRATO:MAHSPJ36953
CNPJ:202568930001;CONTRATO:MAHSPJ72864 CNPJ:371565010001;CONTRATO:MAHSPJ98993
CNPJ:507464770001;CONTRATO:MAPJ0001283;CONTRATO:MAPJ000965; CONTRATO:UNI-122527 CPF:065921653;CONTRATO:UNI-169319
CPF:019204513;CONTRATO:UNI-219344 CPF:459401423;CONTRATO:UNI-2356629 CPF:028815873;CONTRATO:UNI-236974
CPF:080463073;CONTRATO:UNI-243031 CPF:606717613;CONTRATO:UNI-276225 CPF:098269263;CONTRATO:UNI-335812
CPF:236494293;CONTRATO:UNI-336912 CPF:236499503;CONTRATO:UNI-339268 CPF:292649363;CONTRATO:UNI-339820
CPF:056136863;CONTRATO:UNI-344006 CPF:006290413;CONTRATO:UNI-345708 CPF:043051973;CONTRATO:UNI-346721
CPF:071064413;CONTRATO:UNI-349448 CPF:001999683;CONTRATO:UNI-364657 CPF:023478133;CONTRATO:UNI-368667
CPF:456039138;CONTRATO:UNI-368684 CPF:476429473;CONTRATO:UNI-370520 CPF:621485433;CONTRATO:UNI-381590
CPF:608938303;CONTRATO:UNI-MA2411 CPF:030550243;CONTRATO:UNI-MA5405 CPF:030981563;CONTRATO:UNI-MA7192 CPF:615705603;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90.034/2024 – SRP
Processo nº 40.464/2024

Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Graçom; Abertura: 08/10/2024 às 10:00h (horário de Brasília); Local: **https://www.gov.br/compras/pt-br/**; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: **colicitacao@tjma.jus.br**. Fone: (98) 2055-2420/2419. São Luís/MA, 18 de setembro de 2024. Sanae Souza Yamada - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).



MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90018/2024 – UFMA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão na operação, conservação e manutenção preventiva e corretiva da embarcação NEP CM- II, com fornecimento de suprimentos, peças originais e todos os materiais necessários à perfeita execução dos serviços, através de Sistema de Registro de Preços-SRP.

Dia: 02/10/2024 Horário: 09:00h - horário de Brasília Local: www.gov.br/compras/pt-br.

Valor Global: R$ 11.733.583,99 (onze milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ppgt/

São Luís, 18 de Setembro de 2024
Raimundo Nonato Carvalho Piorsky Junior
Pregoeiro Federal



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretária Municipal de Administração e Finanças



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 035, de 09 de maio de 2024, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 04 de outubro de 2024, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2024, do tipo menor preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentinha), buffet, coquetel, lanches e salgados em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacampos.ma.com.br Lima Campos (MA), 18 de setembro de 2024. **Lisia Wadna Moreira Melo Vieira.** Secretária Municipal de Administração e Finanças. Decreto n° 011, de 01 de janeiro de 2021.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – CSL/SEGOV-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEGOV/00034/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (Serviço Móvel Pessoal – SMP), através da tecnologia 4G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de COMODATO, oferecendo o serviço de ligações locais (VC1), longa distância nacional (VC2 E VC3), com roaming nacional e internacional, além de serviços de mensagens de texto e pacote de dados para smartphone para acesso à internet.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
NOVA DATA DE ABERTURA: às **10h00min** do dia **07/10/2024**, horário de Brasília/DF
Local de Realização: Portal de Compras do Estado do Maranhão: **https://www.compras.ma.gov.br**
Edital e demais informações do processo licitatório estão em: **https://www.segov.ma.gov.br ou https://www.gov.br/pncp ou https://www.compras.ma.gov.br**
Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada no Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450, Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail **csl@segov.ma.gov.br.**

São Luís (MA), 19 de setembro de 2024
André Ricardo Borges Oliveira
Pregoeiro – SEGOV/MA

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região, torna público que realizará licitação para Registro de Preços para Aquisição de materiais gráficos, de acordo com as especificações e características discriminadas no Termo de Referência, conforme Edital e anexos, por meio do Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, em sessão pública a ser realizada no dia 02/10/2024 às 14h30min (horário de Brasília), através da plataforma comprasnet, endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma e no sítio oficial do CREFITO-16 https://www.crefito16.gov.br/. Informações pelo e-mail: compras@crefito16.gov.br e telefone: (98) 3304-7779 - **Alexandre Santos Miranda** - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Alcântara - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a republicação de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2024, Processo Administrativo nº. 09/2024, do tipo menor preço por GRUPO, que tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de itens de malharia, para atender as necessidades das secretarias do município de Alcântara/MA, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência, com data de abertura dia 07 de outubro de 2024, às 09:30 horas. A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 .O Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de Alcântara/MA: **https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes./**, ou **https://www.licitaalcantara.com.br/SIC-Contra/TCEMA, Portal Nacional de Compras públicas** e informações pelo e-mail: **cplalcantara2022@gmail.com**.

Alcântara-MA, 19 de setembro de 2024
Wiliam Campos Chagas
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alcântara - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2024, Processo Administrativo nº. 38/2024, do tipo menor preço por GRUPO, que tem como objeto Registro de preços para Registro de preços para contratação de empresa especializado no fornecimento de insumos, reagentes, e equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades do Hospital do Município de Alcântara-MA, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência., com data de abertura dia 04 de outubro de 2024 , às 10:00 horas. A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 .O Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de Alcântara/MA: **https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes./**, ou **https://www.licitaalcantara.com.br/SINC-Contra/TCEMA, Portal Nacional de Compras públicas** e informações pelo e-mail: **cplalcantara2022@gmail.com**.

Alcântara-MA, 19 de setembro de 2024.
Wiliam Campos Chagas
Pregoeiro.

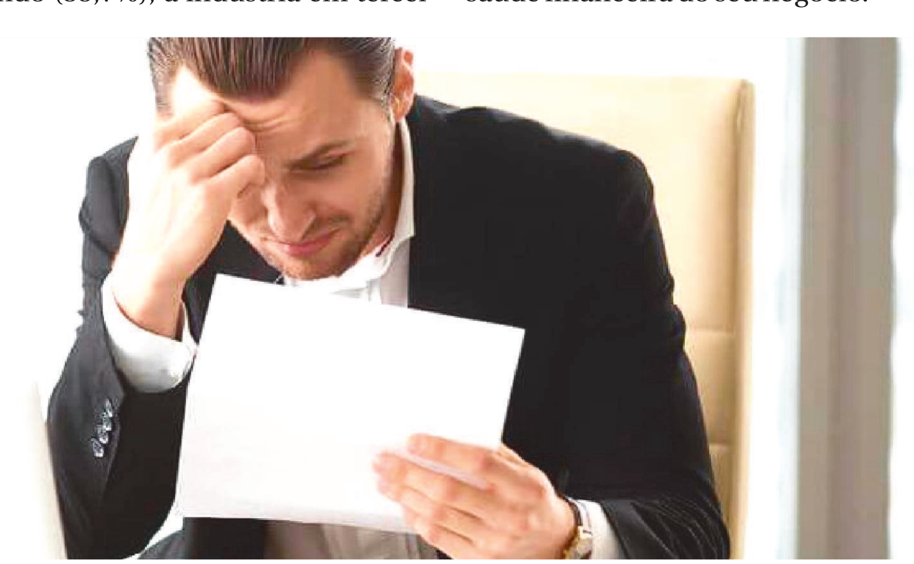
MARANHÃO

Mais 119 mil empresas estão no vermelho

Alto endividamento das empresas brasileiras segue preocupante. No estado do Maranhão, 39,8% das companhias estão devedoras

O número de empresas endividadas no Brasil segue preocupante. Segundo relatório da Serasa Experian, 6,9 milhões estão inadimplentes (31,2% do total de organizações do país). O somatório das dívidas alcançou o valor de 146, 2 bilhões de reais. Em média, cada CNPJ no vermelho tem sete contas atrasadas. No Maranhão são 119.210 com déficits (39,8% das companhias do estado estão devedoras).

A maioria das dívidas, no país, foram adquiridas pelo setor de serviços (55,8%), o comércio aparece em segundo (35,7%), a indústria em terceiro (7,4%), o primário em quarto (0,8%) e em último, outros (0,4%). Considerando esses importantes aspectos, Alessandro Schlomer, consultor em planejamento financeiro e CEO da Potencer Soluções Corporativas, preparou seis dicas para a boa saúde financeira do seu negócio.

Confira as dicas do especialista



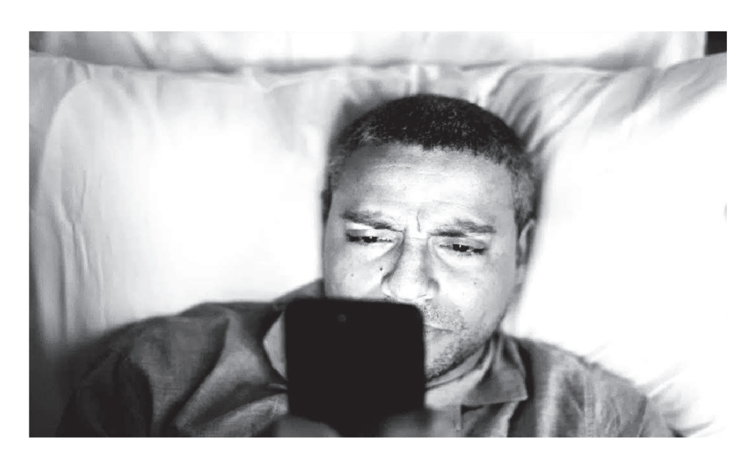
- ***1. Tenha um controle rigoroso do seu fluxo de caixa:*** monitore as entradas e saídas de dinheiro diariamente, segregue o fluxo operacional e não operacional, utilize ferramentas de gestão financeira para automatizar o processo e mantenha um fluxo de caixa positivo, com mais entradas do que saídas. Você pode utilizar softwares como Omie, Conta Azul, MXM, ou até mesmo uma planilha bem estruturada para facilitar a gestão financeira;
- ***2. Faça um planejamento financeiro detalhado:*** defina metas e objetivos claros, crie um orçamento minucioso, incluindo todas as receitas, custos e despesas previstas, e acompanhe o desempenho do seu negócio em relação ao seu orçamento;
- ***3. Gerencie seus custos de forma eficaz:*** identifique e categorize todas as suas despesas, negocie melhores preços com seus fornecedores, busque maneiras de reduzir custos desnecessários, e acompanhe uma DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) gerencial (aberta por linha de negócio). Exemplo: o lucro sobre a receita para entender o percentual de lucratividade do negócio;
- ***4. Invista em sua empresa:*** reserve parte do seu lucro para reinvestimento no negócio – em novos produtos, serviços, marketing e tecnologia, e aumente a sua produtividade e eficiência;
- ***5. Pessoa física x Pessoa jurídica:*** não misture suas contas pessoais com as contas corporativas e tenha uma conta bancária de pessoa jurídica;
- ***6. Mantenha-se atualizado sobre as suas finanças:*** revise-as regularmente e faça ajustes no seu planejamento financeiro conforme necessário. A saúde financeira é fundamental para o seu sucesso a longo prazo.



INSÔNIA

72% das pessoas sofrem de algum distúrbio do sono

"Faz uns cinco anos que eu não sei mais o que é dormir direito." É assim que Jorge Almeida, 55 anos, descreve sua luta diária contra a insônia. Profissional de TI em uma grande empresa em São Luís, ele enfrenta noites intermináveis, nas quais o sono se tornou algo raro e superficial. "Fico deitado na cama, olhando o teto ou me revirando de um lado para o outro, mas o sono não vem", lamenta. O impacto desse distúrbio em sua vida pessoal e profissional é evidente. "Às vezes, me sinto ansioso, estressado sem motivo. E, nos últimos meses, tenho percebido que meu humor mudou. Estou mais irritado, explodindo por coisas pequenas, principalmente no trabalho", relata.



A insônia de Jorge reflete uma condição crescente na população brasileira. Segundo a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), 72% dos brasileiros sofrem de algum distúrbio relacionado ao sono, sendo a insônia uma das principais queixas.

A privação de sono pode indicar alterações na saúde física ou mental. Como sintoma, a insônia pode estar associada a questões psiquiátricas, como transtornos de humor, de ansiedade ou de personalidade. Como patologia, pode ocorrer cerca de três vezes por semana e persistir por três meses ou mais. De acordo com a Associação Brasileira do Sono (ABS), nos casos crônicos, a insônia costuma ter duração média de três anos, podendo estar presente entre 56% a 74% dos pacientes em ocasiões isoladas ao longo do ano e em 46% deles de forma contínua, o que pode implicar riscos para o desenvolvimento de outras doenças.

Além dos impactos emocionais, como a ansiedade e irritabilidade, Jorge também notou mudanças no desempenho no trabalho, algo crítico para um profissional de TI que depende de concentração e agilidade mental.

A professora Milca Moraes, especialista em medicina do sono e docente do curso de Medicina da IDOMED Fameac, esclarece que esses impactos são comuns em pessoas que sofrem de insônia crônica. "Indivíduos que apresentam uma qualidade de sono ruim, dificuldades para dormir ou que dormem menos do que o necessário podem ter uma maior ou menor ativação de regiões importantes do cérebro associadas às nossas emoções", explica. De acordo com a especialista, o ciclo de sono prejudicado aumenta a sensibilidade ao estresse e pode levar ao desenvolvimento de transtornos de humor, como depressão e ansiedade.

Milca também destaca que, entre os transtornos de saúde mental mais comumente associados aos distúrbios do sono, estão a depressão, o transtorno de ansiedade generalizada e o transtorno bipolar. Estudos recentes apontam ainda uma ligação entre a insônia crônica e condições mais graves, como a esquizofrenia.

A especialista alerta para os riscos de não tratar a insônia adequadamente. "A insônia crônica pode aumentar o risco para o aparecimento de episódios depressivos, especialmente em indivíduos que já apresentam depressão." O ciclo de sono interrompido pode elevar os níveis de hormônios ligados ao estresse, como o cortisol, agravando o quadro de quem já sofre de transtornos mentais.

Para combater os efeitos, ela recomenda a adoção de uma rotina de higiene do sono. "Isso inclui praticar exercício físico, reduzir a exposição a telas próximo ao horário de dormir e não abusar de bebidas que contenham cafeína", enumera. Esses hábitos, somados a uma alimentação balanceada e terapias como a cognitivo-comportamental, podem melhorar significativamente a qualidade de vida de quem sofre de insônia.

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS

Projeto permite recurso para despesas dos HUs

Até então, as emendas parlamentares para a área da saúde não poderiam ser destinadas a hospitais universitários federais

PATRÍCIA CUNHA

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei complementar que passa a considerar como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) as transferências de recursos do Ministério da Saúde para despesas dos hospitais universitários federais em custeio e investimento. O PLP 72/2024 já havia sido aprovado pelo Senado no início de julho deste ano. A matéria segue para sanção presidencial.

A proposta determina que o repasse dos recursos para custeio e investimento em hospitais universitários federais, inclusive os destinados por emendas parlamentares, poderá ser realizado por meio de descentralização de créditos orçamentários do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para essas instituições ou para entidade pública responsável por sua administração.

Na prática, segundo o presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), Arthur Chioro, essa proposta passa a considerar os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde para os hospitais, universidades federais, tantos de custeio como de investimento, como ações e serviços públicos de saúde, algo que até então estava proibido, e que nos últimos dez anos trouxe enormes prejuízos para os hospitais universitários Federais.

"Porque eles não podiam contar com emendas parlamentares, tanto as impositivas, as bancadas de comissão da Saúde, não podiam receber recursos de programas do Ministério da Saúde, como por exemplo, aquisição de equipamentos para poder fazer investimentos e melhorias tecnológicas, e foi uma de luta para reverter. Afinal de contas, os hospitais universitários federais dedicam 100% do seu atendimento, a sua prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde. O Ministério até então podia passar recursos para santas casas, para hospitais municipais estaduais e estava impedido de fazer essa transferência e computar como gastos em saúde para o teto constitucional, para os hospitais universitários federais. Então veja, é uma grande conquista hospitais universitários federais", disse o presidente.

As bancadas de comissão da Saúde, não podiam receber recursos de programas do Ministério da Saúde, como por exemplo, aquisição de equipamentos

Repasse de recursos diretamente aos hospitais



A lei, se sancionada, permite que o Ministério repasse recursos diretamente aos hospitais universitários federais, permite captar emendas. De acordo com Arthur, no ano passado cada senador teve 70 milhões de reais para dedicar com emendas. Metade disso, obrigatoriamente da saúde. Os deputados federais tiveram 38 milhões, metade disso na área da saúde, e não podiam destinar para os hospitais universitários federais. Com esse recurso, por exemplo, investimentos poderão ser feitos no Hospital Universitário Presidente Dutra, sediado em São Luís.

"Todos aí no Maranhão sabem da importância do nosso Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, o papel que ele representa como principal referência na área de alta complexidade. Então com isso, nós temos uma perspectiva hoje, agora, a curto, médio e longo prazo, de fazer investimentos importantes, investimentos que serão feitos no PAC com a construção da nova unidade ambulatorial, com previsão de custos de obras de 25 milhões sem contar a parte de equipamentos e mobílias. Mas nós vamos poder também pensar a partir de agora na parceria com o Ministério da Saúde para poder aprimorar ainda mais o trabalho desse serviço essencial para o SUS no Maranhão, que é o Hospital Universitário".

Segundo o autor da proposta, senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), o projeto vai assegurar maior segurança jurídica para que o Ministério da Saúde possa destinar recursos discricionários e de emendas parlamentares para os hospitais universitários federais e para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), estatal vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

O projeto vai assegurar maior segurança jurídica para que o Ministério da Saúde possa destinar recursos discricionários e de emendas parlamentares para os hospitais universitários federais

Duas perguntas// Arthur Chioro, presidente da Ebserh



1. Quais as situações do hospitais universitários, em especial o HU-UFMA, e como o projeto de lei vai impactar nessas situações?

"Desde 2016, e em particular, desde a aprovação da emenda constitucional 95, a chamada emenda do teto, as unidades hospitalares universitárias federais foram fortemente atingidas. Elas sobreviveram com muita dificuldade, porque não havia previsão de recursos de investimento, tanto para obras, para reformas, ampliações, para aquisição de equipamentos, para renovação tecnológica que é algo fundamental no Hospital Universitário, e mesmo para atividades de ensino e de pesquisa. Durante muito tempo se impediu até a própria reposição dos funcionários do quadro já aprovado. Então, isso fazia com que os hospitais funcionassem com muita dificuldade. Então, desde o início do governo do presidente Lula nós fomos progressivamente fazendo a recuperação a reposição de pessoal, conseguimos aprovar no PAC investimentos importantes para construir novos hospitais, substituir hospitais que já não tinham mais condições de continuar em funcionamento, fazer ampliação… mas precisávamos muito da aprovação dessa lei, do projeto de lei 72, porque além da prioridade que governo já vem dando para os hospitais universitários federais, nós poderemos agora contar com esta parceria do Ministério da Saúde e das emendas parlamentares destinadas pela bancada de cada estado, que vai poder priorizar os hospitais universitários que cumprem um papel estratégico essencial do SUS em cada estado".

2. Quais os principais desafios da gestão hospitalar, e como fazer para que os hospitais universitários avancem ainda mais nos serviços que oferecem à população?

"Eu creio que o principal desafio que nós temos é efetivamente fazer com que esses hospitais universitários possam incorporar o compromisso com o Sistema Único de Saúde e ampliar o acesso e a resolutividade à população, e ao mesmo tempo garantir que esta ampliação se transforme em melhores oportunidades de formação e de produção de conhecimentos de pesquisa. Afinal, se tratam de hospitais universitários que tem no seu DNA, que tem no seu compromisso social, tanto a assistência quanto o ensino e pesquisa. Isso só pode ser feito se por acaso a gente tiver garantia de que haverá recursos financeiros adequados suficientes. E este momento que nós vivemos é alvissareiro, porque nós poderemos agora ter mais garantia de recursos para o pleno funcionamento, ampliação. Nós estamos falando no caso do Hospital Universitário de Maranhão de 434 leitos em operação, portanto, uma unidade de grande porte, que concentra alta tecnologia, que é responsável pelas principais referências em alta complexidade. Então, reconhecer que serviços dessa natureza são essencialmente estratégicos custam muito caro e precisam responder. Receber os recursos necessários, mas garantir a entrega, para a sociedade, de serviços de assistência de ensino de pesquisa de qualidade".

Sobre a Ebserh

Vinculada ao Ministério da Educação (MEC), a Ebserh foi criada em 2011 e, atualmente, administra 45 hospitais universitários federais, apoiando e impulsionando suas atividades por meio de uma gestão de excelência. Como hospitais vinculados a universidades federais, essas unidades têm características específicas: atendem pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) ao mesmo tempo que apoiam a formação de profissionais de saúde e o desenvolvimento de pesquisas e inovação.

Judô Paralímpico : Maranhense conquista ouro no Grand Prix

O atleta maranhense Maycon venceu todas as três lutas da categoria, garantindo o primeiro lugar e levando para casa a medalha de ouro para o estado

O Maranhão se destacou no cenário do judô paralímpico nacional com a vitória do atleta Maycon Souza, do Instituto Maranhense de Deficientes Visuais (IMDV), que conquistou a medalha de ouro na categoria J2 (-73 kg) no Grand Prix Paralímpico de Judô, realizado no último sábado (14), no Centro de Treinamento Paralímpico em São Paulo. Maycon venceu todas as três lutas da categoria, garantindo o primeiro lugar e levando para casa a medalha de ouro.

A competição reuniu mais de 180 atletas e foi a segunda etapa do Grand Prix de Judô Paralímpico e da Copa Loterias Caixa, torneios organizados pela CBDV (Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais), que encerram o calendário nacional da modalidade em 2024.

Outros competidores do IMDV, como Fábio Pinheiro, Ricardo Lisandro, Gaby Vieira e Divino Dinato, também participaram do evento e mostraram dedicação em suas disputas. Danilo Nascimento, instrutor de judô do IMDV, comentou sobre a performance dos atletas.

"Estamos muito orgulhosos do desempenho de todos os nossos atletas. Embora tenhamos enfrentado dificuldades, como lesões e adversidades nas lutas, o esforço e a determinação de cada atleta foram notáveis".

Estamos muito orgulhosos do desempenho de todos os nossos atletas. Embora tenhamos enfrentado dificuldades, como lesões e adversidades nas lutas, o esforço e a determinação de cada atleta foram notáveis

A participação no Grand Prix foi viabilizada pelo apoio do patrocinador Jacaré Home Center e pelo Governo do Estado do Maranhão, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, que permitiram a participação de Maycon e outros atletas do IMDV no torneio. Etevaldo Santos, presidente do IMDV, ressaltou a importância desse apoio para o sucesso dos atletas. "Essa vitória é de todos que acreditam no potencial do esporte como ferramenta de inclusão e desenvolvimento. Agradecemos os parceiros e patrocinadores que contribuíram para nossa participação."
Agora os atletas se preparam para a próxima competição que ocorrerá no dia 28 de setembro, na cidade de Parauapebas, no estado do Pará. Maycon expressou sua alegria com a conquista da medalha de ouro. "Estou muito feliz por essa conquista no Grand Prix Paralímpico de Judô. As lutas foram bem difíceis, mas consegui vencer e levar mais uma medalha de ouro. Quero agradecer ao Instituto Maranhense de Deficientes Visuais e aos patrocinadores que sempre apoiam a gente. Agora é continuar treinando, porque minha próxima competição é em Parauapebas no dia 28 de setembro, e espero representar bem o Maranhão de novo e trazer mais medalhas".

A participação na próxima competição é uma oportunidade para aplicar o aprendizado adquirido durante o Grand Prix. Keyla Costa, fisioterapeuta da equipe, frisou que "é fundamental que o acompanhamento fisioterapêutico continue não só para o tratamento imediato das lesões, mas também para a recuperação eficaz e a prevenção de futuros problemas."
O IMDV continua sua missão de inclusão por meio do esporte, promovendo o judô como uma ferramenta para combater o capacitismo e oferecer oportunidades tanto para pessoas com deficiência quanto para aquelas sem deficiência. Após o Grand Prix, a instituição já planeja novos projetos para expandir o alcance do judô no Maranhão.
Instagram IMDV: https://www.instagram.com/instituto.imdv/

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84 - NIRE: 21.3.0000686-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2024. 1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 9 dias do mês de setembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900. **2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, por meio de videoconferência, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior; André Luiz Barata Pessoa; Rodrigo Villela Ruiz; Frederico Pinto Eccard; João Alberto da Silva Neto; José Silva Sobral Neto; e Alinez Martins Rabelo Costa. **3. MESA:** Presidente: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: (i) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da realização da 12ª (décima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, da Companhia, no valor total de R$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A." ("Escritura de Emissão"), nos termos do artigo 59, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", e artigo 27, inciso I da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (ii) autorização à Diretoria da Companhia e/ou aos procuradores da Companhia para praticarem todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento, conclusão e implementação da Emissão e da Oferta, incluindo (a) a contratação dos prestadores de serviço e dos Coordenadores (conforme definido abaixo); (b) a negociação de condições comerciais da Emissão no âmbito da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo) e dos demais documentos da Oferta; (c) a celebração dos documentos no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e todo e qualquer aditamento a tais documentos, em especial, a celebração do aditamento à Escritura de Emissão para refletir a taxa final da Remuneração (conforme definido abaixo) das Debêntures; e (iii) ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela diretoria e/ou por procuradores da Companhia para implementação dos itens (i) e (ii) acima. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas: (i) nos termos do estatuto social da Companhia, a realização da Emissão e da Oferta, que possuirá as seguintes características e condições principais: (a) Número da Emissão: A Emissão representa a 12ª (décima segunda) emissão de debêntures da Companhia; (b) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de setembro de 2024 ("Data de Emissão"); (c) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); (d) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (e) Número de Séries: A Emissão será realizada em série única; (f) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) Debêntures no âmbito da Oferta; (g) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, resgate da totalidade das debêntures decorrente de oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de 12 (doze) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de setembro de 2036 ("Data de Vencimento"); (h) Enquadramento do Projeto: As Debêntures serão emitidas na forma prevista do artigo 2º da Lei 12.431, e no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado ("Decreto 11.964"), ou de normas que as alterem, substituam ou complementem. O Projeto (conforme definido abaixo) foi protocolado junto à Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento do Ministério de Minas e Energia em 6 de setembro de 2024, sob o número de protocolo indicado na Escritura de Emissão ("Protocolo MME"); (i) Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Debêntures: As Debêntures serão emitidas sob forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme definido abaixo). Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3") em nome dos Debenturistas para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (j) Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (k) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações; (l) Direito de Preferência: Não haverá direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Debêntures; (m) Garantia: Observada a implementação da Condição Suspensiva (conforme definido abaixo), em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (i) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido abaixo), da Remuneração, dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e dos demais encargos, relativos às Debêntures, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia nos termos das Debêntures, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Banco Liquidante (conforme definido abaixo), ao Escriturador, à B3, ao agente fiduciário que venha a ser contratado no âmbito da Emissão ("Agente Fiduciário") e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias, sujeito à implementação da Condição Suspensiva, a Equatorial S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 03.220.438/0001-73 ("Equatorial") se obrigará a outorgar fiança, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário ("Fiança"), nos termos e condições descritos na Escritura de Emissão. As obrigações assumidas pela Equatorial Energia na Fiança vigorarão até o vencimento das Debêntures. A eficácia da Fiança está sujeita à implementação de condição suspensiva, nos termos dos artigos 125 e 126 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor, estando a sua plena eficácia condicionada à não renovação da concessão explorada pela Companhia, objeto do "Contrato de Concessão n° 060/2000-ANEEL", celebrado entre a Companhia e a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ("ANEEL") em 11 de agosto de 2000, com vencimento em 11 de agosto de 2030, conforme aditado ("Contrato de Concessão"), com antecedência de, no mínimo, 6 (seis) meses do prazo de vencimento da concessão objeto do referido Contrato de Concessão ("Condição Suspensiva"); (n) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, sendo certo que as negociações das Debêntures no mercado secundário deverão observar as regras previstas na legislação aplicável; (o) Destinação dos Recursos: Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431 e do Decreto 11.964, os Recursos Líquidos (conforme definido na Escritura de Emissão) captados pela Companhia por meio da integralização das Debêntures serão destinados ao custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas ao Projeto, sendo certo que, no caso das despesas já incorridas, referidos recursos serão integralmente alocados no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta, conforme detalhado na Escritura de Emissão. Para fins da Escritura de Emissão e desta ata, define-se "Projeto" como a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa "Luz Para Todos" ou com participação financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição – PDD de referência, apresentado à ANEEL no ano base (A) de 2023 e no Protocolo MME; (p) Repactuação Programada das Debêntures: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (q) Amortização das Debêntures: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) das Debêntures, do resgate da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o pagamento da amortização das Debêntures será realizado anualmente, a partir do 9º (nono) ano (inclusive), contado da Data de Emissão, sendo certo que o pagamento da primeira parcela de amortização das Debêntures deverá ocorrer em 15 de setembro de 2033 e a última, na Data de Vencimento, conforme cronograma de amortização a ser previsto na Escritura de Emissão; (r) Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis (conforme definido abaixo), desde a primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) das Debêntures até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures automaticamente ("Atualização Monetária" e "Valor Nominal Unitário Atualizado", respectivamente), e calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão; (s) Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo), sendo tal percentual limitado ao maior entre (i) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, a ser verificada após o fechamento do mercado da data do Procedimento de Bookbuilding, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), acrescida exponencialmente de 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 6,20% (seis inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. A Escritura de Emissão será aditada para refletir a taxa final da Remuneração, sem necessidade de aprovação prévia dos titulares das Debêntures e/ou de qualquer aprovação societária adicional pela Companhia e/ou pela Equatorial; (t) Data de Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total, resgate da totalidade das Debêntures decorrente de Oferta de Resgate Antecipado ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de março de 2025, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 (quinze) dos meses de março e setembro de cada ano, até Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento prevista na Escritura de Emissão; (u) Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, conforme informada no anúncio de início de distribuição, a ser divulgado nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, durante o período de distribuição das Debêntures previsto no artigo 48 da Resolução CVM 160, de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição (conforme abaixo definido). O preço de integralização das Debêntures (i) na primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização, podendo, ainda, em qualquer Data de Integralização, serem subscritas com ágio ou deságio, conforme poderá vir a ser definido, a exclusivo critério dos Coordenadores, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures subscritas e integralizadas em uma mesma data de integralização ("Data de Integralização"). A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, na Data de Integralização; (v) Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, a seu exclusivo critério, devendo ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"). Considerando que as Debêntures contarão com o incentivo previsto na Lei 12.431, para a Oferta de Resgate Antecipado deverão ser observadas as regras previstas na referida Lei, as regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis e, além disso, observado o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures a serem resgatadas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (i) da Remuneração devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada pro rata temporis, a partir da primeira Data de Integralização ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo resgate, exclusive; (ii) se for o caso, do prêmio de resgate indicado no edital da Oferta de Resgate Antecipado, que caso existente, não poderá ser negativo e (iii) eventuais Encargos Moratórios devidos e não pagos. As Debêntures, resgatadas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado serão obrigatoriamente canceladas; (w) Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá optar, a seu exclusivo critério, por realizar o resgate antecipado facultativo integral das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), nos termos da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 ("Resolução CMN 4.751") ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, com consequente cancelamento das Debêntures efetivamente resgatadas, desde que se observem: (i) o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentações aplicáveis; (ii) o disposto no inciso II do §1 do artigo 1°, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751 e demais legislações ou regulamentações aplicáveis; e (iii) os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão. Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao valor indicado no item "(i)" ou no item "(ii)" abaixo, dos 2 (dois), o que for maior, observado, ainda, o disposto no inciso III, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751: (i) Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, exclusive; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; ou (ii) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (a) da Remuneração, conforme o caso, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento mais próximo à *duration* remanescente das Debêntures na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão, (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, conforme o caso; (x) Amortização Extraordinária Facultativa: As Debêntures não estão sujeitas à amortização extraordinária facultativa; (y) Aquisição Facultativa: Observado o previsto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77"), a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis e observado disposto nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431, no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, no artigo 86 da Resolução CVM 160 e na regulamentação aplicável da CVM, adquirir Debêntures, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário Atualizado, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário Atualizado, sendo que a Companhia deverá, previamente à aquisição, enviar comunicação individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicar anúncio, nos termos previstos na Escritura de Emissão, sobre sua intenção, observado o disposto no artigo 19 e seguintes da Resolução CVM 77 ou norma da CVM que venha a substituí-la. As Debêntures adquiridas pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão poderão, a critério da Companhia, permanecer em tesouraria, ser novamente colocadas no mercado ou ser canceladas, sendo certo que deverá ser observada a forma que vier a ser regulamentada pelo CMN, em conformidade com o disposto no artigo 1°, parágrafo 1°, inciso II, da Lei n° 12.431. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures; (z) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão serão realizados pela Companhia, (i) no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário Atualizado, à Remuneração, aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou (ii) para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriturador, na sede da Companhia, conforme o caso; (aa) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Atualização Monetária e da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"); (bb) Vencimento Antecipado: Observado o disposto na Escritura de Emissão, as obrigações relativas às Debêntures deverão vir a ser consideradas antecipadamente vencidas pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, em razão da ocorrência de determinados eventos, os quais serão descritos na Escritura de Emissão. Caso as obrigações relacionadas às Debêntures sejam consideradas antecipadamente vencidas, a Companhia estará obrigada a efetuar o pagamento da totalidade das Debêntures, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão; (cc) Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, a ser registrada sob o rito automático de distribuição, nos termos do disposto na Resolução CVM 160, sob regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, prestada pelos Coordenadores, sendo um deles o coordenador líder da Oferta, nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da 12ª (Décima Segunda) Emissão da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, o Coordenador Líder e a Equatorial ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação de instituições intermediárias registradas na CVM, nos termos da regulamentação específica ("Coordenadores"); (dd) Público-alvo da Oferta: O público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais; (ee) Plano de Distribuição: O plano de distribuição será organizado pelos Coordenadores e seguirá os procedimentos descritos no artigo 49 da Resolução CVM 160 e no Contrato de Distribuição, tendo como público-alvo exclusivamente Investidores Profissionais ("Plano de Distribuição"). (ff) Banco Liquidante e Escriturador: O banco liquidante da Emissão será o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Banco Liquidante", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Liquidante na prestação dos serviços de banco liquidante da Emissão) e o escriturador da Emissão será o Itaú Corretora de Valores S.A. instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Escriturador na prestação dos serviços de escriturador das Debêntures); (gg) Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos (Procedimento de Bookbuilding): Observado os termos do artigo 61 da Resolução CVM 160, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures, sem lotes mínimos ou máximos, organizado pelos Coordenadores para definição, de comum acordo com a Companhia, da taxa final da Remuneração ("Procedimento de Bookbuilding"); (hh) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o 1° (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Exceto quando previsto expressamente de modo diverso na Escritura de Emissão, entende-se por "Dia(s) Útil(eis)" (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil; (ii) com relação a qualquer obrigação pecuniária da Companhia que não seja realizada por meio da B3, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, e que não seja sábado ou domingo; (iii) com relação a qualquer obrigação pecuniária da Equatorial que não seja realizada por meio da B3, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, ou em Brasília, Distrito Federal, e que não seja sábado ou domingo; e (iv) com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, qualquer dia que não seja sábado ou domingo ou feriado (a) na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com relação à Companhia; (b) na cidade de São Luís, Estado do Maranhão ou em Brasília, Distrito Federal com relação à Equatorial; (ii) Tratamento Tributário: As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431. Caso a Companhia não utilize os recursos obtidos com a colocação das Debêntures na forma prevista na Escritura de Emissão, dando causa ao seu desenquadramento nos termos do parágrafo 8º do artigo 1º da Lei 12.431, esta será responsável pelas penalidades aplicáveis nos termos da Lei 12.431; (jj) Classificação de Risco: Será contratada como agência de classificação de risco das Debêntures a Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. ("Agência de Classificação de Risco"). Caso a Agência de Classificação de Risco, ou agência de classificação de risco que venha substituí-la, cesse suas atividades no Brasil ou, por qualquer motivo, esteja ou seja impedida de emitir a classificação de risco das Debêntures, a Companhia deverá (i) contratar outra agência de classificação de risco sem necessidade de aprovação dos Debenturistas, bastando notificar o Agente Fiduciário, desde que tal agência de classificação de risco seja a Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda., a Fitch Ratings Brasil Ltda. ou a Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda; ou (ii) notificar o Agente Fiduciário e convocar Assembleia Geral de Debenturistas para que estes definam a agência de classificação de risco substituta (que não as identificadas acima), sendo que a Assembleia Geral de Debenturistas deverá ser realizada dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do evento que a determinar; (kk) Fundo de Liquidez e Estabilização: Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preços para as Debêntures; (ll) Fundo de Amortização: Não será constituído fundo de amortização para a presente Emissão; (mm) Formador de Mercado: Não será contratado formador de mercado para a presente Emissão; (nn) Desmembramento: Não será admitido o desmembramento, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; e (oo) Demais características e condições: As demais características das Debêntures e da Oferta encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão. (ii) a autorização à diretoria da Companhia e/ou aos procuradores da Companhia para praticarem todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento, conclusão e implementação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, no que se refere à (a) contratação do Coordenadores para realizar a distribuição das Debêntures no âmbito da Oferta e dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão, à Oferta, tais como o Escriturador, o Banco Liquidante, o Agente Fiduciário, agência de classificação de risco e os assessores legais, dentre outros prestadores de serviços que se fazerem necessários, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação de serviço e assinar os respectivos contratos, (b) a negociação de condições comerciais da Emissão no âmbito da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e dos demais documentos da Oferta; (c) a celebração da (c.1) Escritura de Emissão; (c.2) do Contrato de Distribuição, para contratação do Coordenador Líder; e (c.3) dos demais documentos eventualmente necessários à condução da Emissão e da Oferta, e todo e qualquer aditamento aos documentos mencionados nos itens (c.1) a (c.3) anteriores, em especial a celebração do aditamento à Escritura de Emissão para refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures; e (iii) a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela diretoria e/ou por procuradores da Companhia para a implementação das deliberações acima. **6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. Certifico o registro em 10/09/2024 sob o nº 20241191947. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral – JUCEMA.



MÚSICA

Zeca Baleiro e Wado lançam álbum juntos

Parcerias inéditas de Zeca Baleiro começam a ser reveladas com o single 'Dia de Sol', nesta sexta-feira, 20 de setembro

Produzido pelos artistas com Sérgio Fouad, o álbum reúne uma nova safra de canções, todas compostas por Wado e Baleiro a partir do período da pandemia, quando a parada dos shows deu espaço para novas criações. "Coração Sangrento" é fruto da admiração mútua e do desafio para compor um álbum inteiro juntos, essencial, com poucos elementos, lírico, poético e especial.

Os dois se conheceram no início dos anos 2000, quando Wado surgiu na cena musical com seu emblemático "Manifesto da Arte Periférica". "Seu universo estético particular, com melodias líricas e às vezes tomadas de certa estranheza, sua poesia crua e visceral, e seu despudor de passear por muitos mundos musicais, do axé ao samba, do rock à bossa, me chamaram a atenção", relembra Baleiro. "Eu li numa revista IstoÉ de 2002, estupefato, que Zeca gostava do meu trabalho. A partir disso eu o procurei num show em Maceió e vide nossa verve e paixão por copos e bons assuntos, nos tornamos imediatamente amigos", completa Wado.


A PRIMEIRA PARCERIA DOS DOIS É DE 2002, A PRIMEIRA GRAVAÇÃO É "ERA"

A primeira parceria é de 2002, a primeira gravação é "Era", lançada por Baleiro em "O coração do Homem-Bomba Vol.2" (2007), e de lá pra cá fizeram outras tantas canções, apresentações conjuntas e feats. Agora, lançam juntos "Coração Sangrento".

LUTO NA MÚSICA

Cantor e compositor maranhense Carlos Berg morre aos 47 anos, em São Luís

Foram dias e dias de oração pela saúde do cantor Carlos Berg, mas infelizmente, a música silenciou. O artista não resistiu à gravidade do quadro de arritmia cardíaca que ocasionou um Acidente Vascular Cerebral (AVC) isquêmico, e faleceu na noite dessa quarta-feira, após uma parada cardiorrespiratória. Berg estava hospitalizado desde o dia 10 de setembro, no Hospital Carlos Macieira.



O corpo do artista está sendo velado na Pax União do Canto da Fabril. O cortejo fúnebre está previsto para as 14h30, e o sepultamento está marcado para as 16h, no Cemitério Parque da Saudade, no Vinhais.

"Nosso querido Berg sempre foi muito amado e acolhido, nós agradecemos imensamente a tudo que todos fizeram por ele. Cada contribuição, cada divulgação e principalmente cada prece", agradeceu Luana Soraya, esposa do cantor.

Carlos Lindemberg Silva de Miranda, nascido em 26 de julho de 1977, era cantor de muitos ritmos. Durante sua carreira, se apresentou nos principais palcos do Maranhão, em festejos juninos e carnavalescos, em várias casas de shows, bares e restaurantes, e em vários eventos de grande porte do estado, sempre levando a voz leve e suave, em interpretações únicas de músicas marcantes do cancioneiro brasileiro. Sempre educado e gentil com todos, tinha como companheiro da arte, o violão.

Com 26 anos de carreira ele tinha composições individuais e em parceria com artistas como Célia Leite, Gerude, Ronald Pinheiro, Luís Lima, Sérgio Panichi, João Marcus, Nosly, dentre outros. Dentre suas canções mais conhecidas estão: "Assim Seja", "Down", "Pintura", "Pra Sempre", que fazem parte do primeiro CD do artista. A morte precoce do artista que tinha vida ativa no cenário musical, deixou amigos, parceiros e familiares consternados.

"Berg participou de diversas vezes do nosso Círculo de Luz e de nossos eventos, compartilhando sua arte e sua generosidade. Que Jesus o abençoe, assim como sua família, envolvendo-os em luz e paz", escreveu o Círculo de Luz Pouso e Obras Sociais.

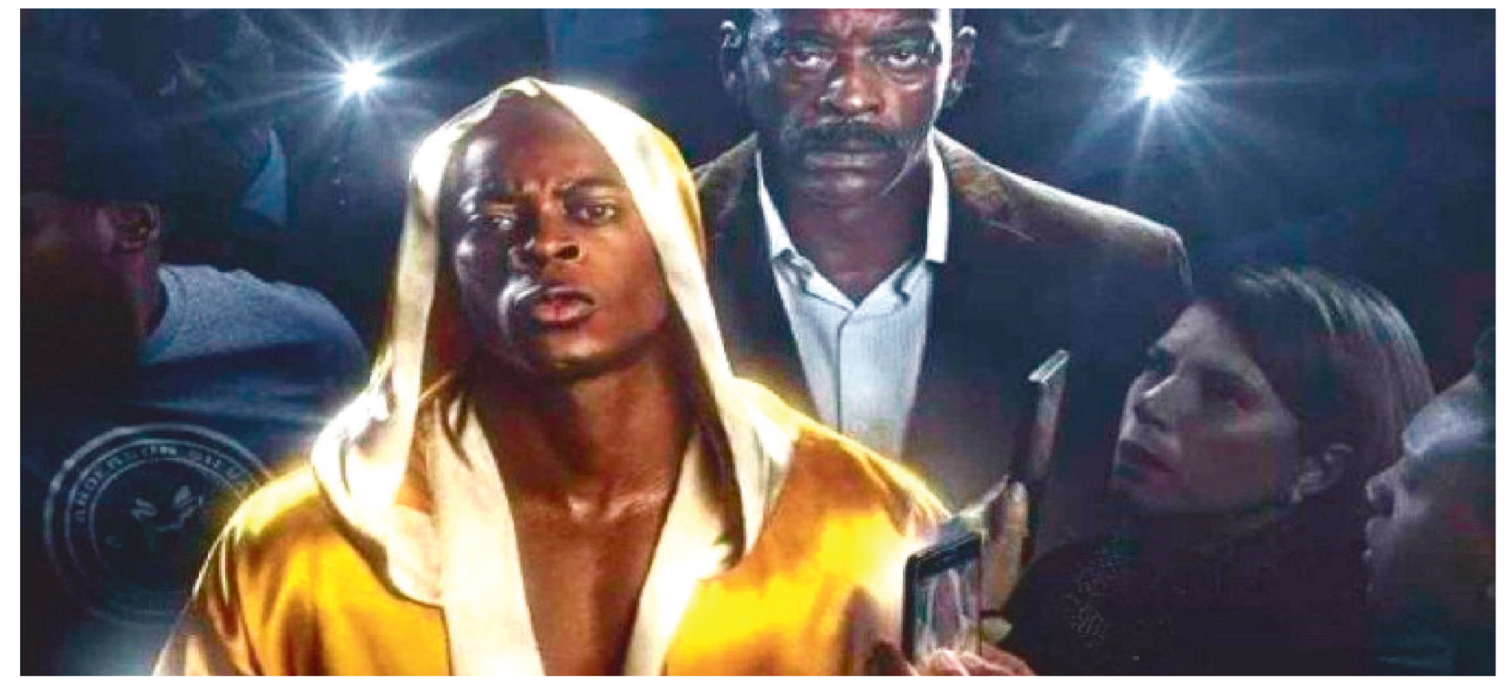
O artista Fábio Gerude escreveu: " Sua partida vai deixar um vazio na minha vida que nada jamais será capaz de preencher. Vá em paz, meu amigo! Vou sentir muito a sua falta! Vou sentir saudades e pensar em você todos os dias, e quando a tristeza for insuportável, pensarei em todas as nossas lindas lembranças. Descanse em paz."

O cantor Emanuel Jesus se compadeceu: "Hoje perdemos um grande amigo e irmão! Carlos Berg contagiava todos nós com sua alegria e carisma! Um grande músico e ser humano! Foi um guerreiro, e vai deixar muitas saudades!! Meus sentimentos a Luana e todos familiares!! Siga na luz, meu irmão!!"

Carlos Lindemberg Silva de Miranda era casado com Luana Soraya Miranda, e deixa dois filhos: Bruna Miranda e Adryan Batalha.

SPIDER

Série sobre Anderson Silva é indicada ao Emmy Internacional


SÉRIE 'ANDERSON SPIDER SILVA' CONTA A HISTÓRIA DE UM DOS ATLETAS BRASILEIROS MAIS IMPORTANTES DO PAÍS

Série brasileira Anderson Spider Silva é indicada ao Emmy Internacional 2024. A obra de cinco episódios conta a trajetória de um dos maiores lutadores de MMA da história mundial e brasileira, e concorre na categoria de melhor minissérie junto com produções do Japão, Reino Unido e Alemanha.

Intercalando entre a adolescência, a infância em Curitiba e a carreira de Anderson Silva nos Estados Unidos, a série narra a caminhada do lutador até se tornar um dos atletas brasileiros mais importantes do país. Representando a capital federal, o ator brasiliense João Ricken interpreta Marco, menino que praticava bullyng contra Anderson na adolescência.

Para Ricken, a série foi uma das melhores experiências profissionais e pessoais da carreira, e a notícia a indicação ao Emmy foi uma surpresa que ainda não parece real. "Não que eu não soubesse que a série tinha potencial para essa indicação, disso eu tinha certeza! Mas certamente não esperava receber essa notícia hoje.", afirma. "Difícil até encontrar palavras. Gratidão é pouco, alegria é pouco, emoção é pouco."

Produzida pela Paramount +, criada por Marton Olympio e dirigida por Caito Ortiz, a série foi lançada no dia 16 de novembro de 2023 na plataforma.

"Tive uma das melhores experiências da minha vida nesse trabalho. E isso atribuo a cada pessoa envolvida no projeto, na equipe e no elenco. Que alegria ver esse trabalho voando e todo mundo nele voando junto. Felicidade que não cabe dentro de mim", conta João Ricken, emocionado.

Os vencedores do Emmy Internacional 2024 serão anunciados em 25 de novembro deste ano. O Brasil está presente em outras quatro categorias.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

ESTADO DO MARANHÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Cururupu – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por item, objetivando a futura e eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico para a Câmara Municipal de Cururupu - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 02 de outubro de 2024 às 09:30H. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal pelo endereço cmcururupu.ma.gov.br ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Cururupu - MA, 19 de setembro de 2024

Antonio Carlos de Jesus Silva
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
Home Page: http://portal.amapa.ma.gov.br

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO 017/2024

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 017/2024. A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados a Revogação do PREGÃO ELETRONICO 017/2024, objetivando Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Organização e Realização do Aniversário da Cidade 2024" na sede do município de Amapá do Maranhão/MA. MOTIVO: Revoga-se o Presente Processo por motivo de interesse público. Amapá do Maranhão, 19 de setembro de 2024. **FABIENE DIAS DE AMORIM** – Secretária Municipal de Administração e finanças.


Equipesde fisioterapia e fonoaudiologia do Hospital do Servidor Estadual (HSE-HSLZ) àfrente do projeto de humanização "Além do Leito"

Projeto de Humanização "Além do Leito" em destaque no Hospital do Servidor Estadual (HSE-HSLZ)

A hospitalização prolongada pode levar a uma série de complicações, como perda de massa muscular, depressão e diminuição da qualidade de vida do paciente, entre outras questões. Nesse contexto, foi criado no Hospital do Servidor Estadual (HSE-HSLZ) o projeto "Além do Leito"; uma iniciativa da diretoria médica do HSE – HSLZ sob o comando da Dra. Sílvia Mochel, através das Coordenações de Fisioterapia, sob a coordenação da fisioterapeuta Daniella Cristina Silva e de Fonoaudiologia, sob a responsabilidade do fonoaudiólogo Diego dos Reis Cutrim; voltado para uma assistência mais humanizada. O projeto consiste na oferta de atividades semanais ao ar livre para pacientes hospitalizados, visando promover a recuperação física e emocional dos pacientes, apoiando sua recuperação de forma mais ampla. O programa conta com total apoio da diretoria geral e nasce com o propósito de oferecer mais qualidade de vida aos pacientes; melhorando o seu bem-estar durante o seu processo de reabilitação, para que tenham uma experiência satisfatória durante seu período de internação hospitalar. Entre as atividades do programa que acontece semanalmente, às terças e quintas das 8h30 às 9h30, destacam-se caminhadas leves; exercícios de alongamento e atividades recreativas. O evento de lançamento contou com sessões de Musicoterapia conduzida pelo médico e coordenador Clínico Dr. Aminadabe Sousa. Já o momento de Poesia foi feito por um paciente. Na programação teve ainda uma sessão de Ginástica Laboral conduzida por um Fisioterapeuta do HSE-HSLZ e mais, uma lúdica sessão de desenhos. Os pacientes envolvidos foram unânimes em elogiar a iniciativa.


Coordenadora de Fonoaudiologia do HSE-HSLZ Daniella Veloso e a supervisora Ayrlla Rocha


O diretor geral do HSE-HSLZ Plínio Tuzzolo e a diretora médica do HSE -HSLZ , Dra. Sílvia Mochel.


A Sup. de Fonoaudiologia Ayrlla Rocha e o Sup. de Fisioterapia do HSE – HSLZ Leonardo Garcez


O Coord. de Fisioterapia do HSE - HSLZ Diego Cutrim e o Supervisor Leonardo Garcez.


Dr. Aminadabe Sousa, Ribamar Nascimento e Wallace Ribeiro no lançamento do projeto "Além do Leito" do HSE – HSLZ





A placa em reconhecimento pela parceria foi entregue em mãos pelo presidente da ACII, Carlos Lucena, ao presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae Maranhão, Celso Gonçalo

Presidente do Sebrae-MA é homenageado na 22ª edição da Fecoimp

O presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae Maranhão, Celso Gonçalo, foi homenageado nesta quarta-feira (18) pela Associação Comercial, Industrial e Serviços de Imperatriz – ACII, durante a abertura da 22ª edição da Fecoimp, evento realizado pela associação. A placa em reconhecimento pela parceria de longa data com o Sebrae foi entregue em mãos pelo presidente da ACII, Carlos Lucena. Gonçalo esteve ao lado de representantes de instituições voltadas ao desenvolvimento da indústria e comércio no Maranhão, e de autoridades do poder público estadual e da região tocantina, que também receberam placas em agradecimento ao apoio à Fecoimp. Nesta edição da Fecoimp, o Sebrae Maranhão participa com uma programação voltada para ações de mercado, capacitação, geração de negócios, exposição de produtos, serviços e soluções para os empreendedores da região tocantina, além da assinatura de mais um termo de parceria com a Suzano desta vez voltado para capacitação de 60 empreendedores que são fornecedores de logística de transporte.

Governo e TIM celebram novos investimentos e cobertura 100% da 5G

O governador Carlos Brandão recebeu nesta quarta-feira (18), no Palácio dos Leões, no Centro, os representantes da empresa TIM, que apresentaram os investimentos previstos para o Maranhão e anunciaram a cobertura de 100% dos bairros da capital maranhense com a tecnologia 5G. O encontro reforçou o bom diálogo e a parceria da gestão estadual com a iniciativa privada. "A TIM já é parceira do Estado há muitos anos e agora o 5G está em toda a cidade de São Luís e boa parte de Imperatriz, então solicitamos a expansão para outras cidades, em especial para cidades polo. Precisamos que o 5G chegue às cidades polo e depois às cidades menores, é uma tecnologia moderna com um sinal mais rápido, eficiente e de melhor qualidade", observou o governador Carlos Brandão. Durante a reunião, os representantes da TIM destacaram que os investimentos ocorrem em todo o estado, inclusive nas cidades do interior. A operadora é a primeira a garantir a cobertura completa do 5G em todos os bairros da capital e também é a única a oferecer a tecnologia 4G em todos 217 municípios maranhenses. Os números positivos foram apresentados pelo vice-presidente de Receitas da TIM, Fabio Avellar, que reafirmou o compromisso da empresa em ampliar a conectividade no estado. Ele destacou o Maranhão como estratégico para o desenvolvimento da empresa e ressaltou o alcance da cobertura 5G.